



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### EDIÇÃO EXTRA

### Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0027/2024.

Processo Administrativo n° 049/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ N° 28.485.204/0001-89, situada na Rua Alexandrino Alves da Silva, 81, apto 101, Salgadinho – Patos – PB, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a aração de terras com no mínimo dois tratores de pneus com potência mínima de 80CV, com grade aradora possuindo no mínimo 14 discos e profundidade de corte 20 CM no mínimo, até o final do exercício de 2025. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Ratificação em: 14/01/2025. Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 027/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços destinados a aração de terras com no mínimo dois tratores de pneus com potência mínima de 80CV, com grade aradora possuindo no mínimo 14 discos e profundidade de corte 20 CM no mínimo, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ N° 28.485.204/0001-89, situada na Rua Alexandrino Alves da Silva, 81, Apto 101, Salgadinho – Patos – PB, com valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 15 de janeiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira  
Pregoeiro Oficial